



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 96/2023**

Projeto de Lei nº 29/2021

Autoria do Vereador Alessandro Maraca

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BOCA DE LOBO INTELIGENTE EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de que os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Ribeirão Preto utilizem o dispositivo denominado Boca de Lobo Inteligente, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

**Art. 2º** A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

**Parágrafo único.** Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Ribeirão Preto, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 7 de julho de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente